

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20299108-6	14.270.164/0001-43

Signature Not Verified

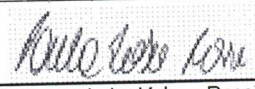
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2022.03.21 10:40:54 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229977248

Chave de segurança : DdXCE

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
JEFFERSON FERRAZ DE SOUZA, 00070516111
Goiânia, 21 de Março de 2022

Data da consulta: 23/02/2022 08:13:34



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.270.164/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2017	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente GOIANIA-GO
12/09/2011	31/12/2012	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente GOIANIA-GO

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.270.164/0001-43, sediada à Av. Gurupi, Qd. 101 Lt 12 - Jardim Helvécia - Aparecida de Goiânia - Go, forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - CAMPINA VERDE - MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, o seguinte veículo:

01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO -NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 AMBULÂNCIA - MARCA FIAT, REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 308 - CHASSIS Nº 9BD2651PAN9203794.

REF. CONTRATO 19/2022

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Campina Verde, 17 de março de 2022

Prefeitura Municipal de Campina Verde

Jefferson Silva do Carmo
Superintendente de Frotas

Jefferson Silva do Carmo
Superintendente de Controle e Avaliação de Frotas

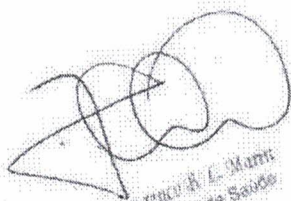
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 14.270.164/0001-43, sediada à Av. Gurupi Qd. 101 Lt. 12 – Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia-GO, forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Aporé-GO, inscrita no CNPJ N° 10.884.360/0001-57, o seguinte veículo:

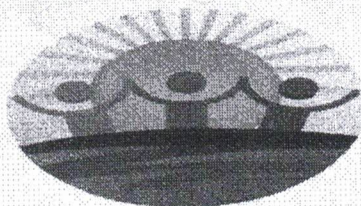
- 01 (UM) VEÍCULO NOVO - TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA – MODELO 415 SPRINTER - MARCA MERCEDES-BENZ, REFERENTE A NOTA FISCAL N° 000.000.001 – CHASSI 8AC906633JE138197.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Aporé-GO, 26 de Fevereiro de 2018.



José Lourenço R. L. Mann
Sec. Municipal de Saúde
Portaria 002/2017

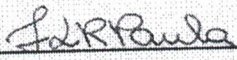


PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.270.164/0001-43, sediada à Av. Gurupi, Qd. 101 Lt. 12 - Jardim Helvécia - Aparecida de GoiâniaGO, forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Córrego do Ouro - Estado de Goiás, inscrita no CNPJ Nº 11.319.184/0001-73, o seguinte veículo:

— 01 (UM) VEÍCULO NOVO - TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA - MODELO PARTNER - MARCA PEUGEOT, REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 000.000.005 - CHASSIS 8AEGCN6A8JG512045. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data. Córrego do Ouro -GO, 27 de Março de 2018


Fabiane de Lima Ribeiro de Paula
Secretária Municipal de Saúde

Fabiane de Lima Ribeiro Paula
Secretária Municipal de Saúde
Córrego do Ouro - GO
27/03/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS
PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO
CNPJ: 02.321.115/0001-03
Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com
Site: www.corregodoouro.go.gov.br

RECEBEMOS DE CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.001

SÉRIE: 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 143
Rúbrica

CONCEITO
VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - ME
(62) 3085-4846

CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - ME
AV. GURUPI, SN - QD 101 LT 12 - JARDIM HELVÉCIA,
Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74933350 - Fone/Fax: 6230854646

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.001
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACFSSO
5217 0914 2701 6400 0143 5500 1000 0000 0110 4020 5063
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VEANDA DE MERC ADQ TERC COM ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105129577

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
14.270.164/0001-43

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152170856484324 - 21/09/2017 11:27

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORÉ
ENDEREÇO
AVENIDA JOAO NUNES, 331 -
MUNICÍPIO
Apore

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
PON/FAX
6436441270

CNPJ/CPF
10.884.360/0001-57
CEP
75825-000
UF
GO

DATA DA EMISSÃO
21/09/2017
DATA DE ENTRADA/SAÍDA
21/09/2017
HORA DE ENTRADA/SAÍDA
10:50

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	179.900,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	179.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI
8AC906633JE13 8197	VEÍCULO NOVO MERCEDES-BENZ, AMBULÂNCIA 415 SPRINTER F42A039H, ASSENTO PARA O MOTORISTA E ASSENTO DUPLO PARA ACOMPANHANTE NOTA FISCAL DE ENTRADA 677646 EMITIDA POR MINAS MAQUINAS S/A Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.995,00	87042190	2500	5405	UN	1,0000	179.900,0000	179.900,00			

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.995,00

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 5 Série 1 Rubrica
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS (62) 3085-4646 www.conceitoveiculos.com.br	CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - ME AV GURUPI, SN (QUADRA 101 LOTE 12) JARDIM HELVECIA - 74933-350 APARECIDA DE GOIANIA - GO- Fone: (62) 3085-4646	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 5217 1214 2701 6400 0143 5500 1000 0000 0518 1630 1458 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
--	---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152170988757067 - 19/12/2017 18:52:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 105129577	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SURS: TRIR.	CNPJ 14.270.164/0001-43

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREGO DO OURO - ESTADO DE GOIAS		CNPJ/CPF 11.319.184/0001-73	DATA DE EMISSÃO 19/12/2017
ENDEREÇO PRAÇA CORDEIRO, 40		Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 76145-000
MUNICÍPIO Córrego do Ouro	FONE/FAX (64) 3687-1122	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UFR. REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
		0,00	0,00					74.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UFR. DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONTRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		RS37.365,47		74.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	Qtd.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
0000000112309	PARTNER 1.6 AMBULÂNCIA FLEX CHASSI 8AEGCN6A8JG512045 NUM MOTOR INT 10DBWJ0006047 MODELO FLEX MARCA PEUGEOT COMBUSTIVEL FLEX COR BRANCO BANQUISE FAB/MOD 2017/2018 KM 0 RENAVAM 219150 CILINDRADA	87032310	0102	5102	UN	1,00	74.300,00	74.300,00					

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
3110030710	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL DE ENTRADA 93.700 DADOS BANCÁRIOS BANCO ITAL - 341 AG 4385 CC 60542-5 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI (emitido através do MarketUP)	RESERVA AO FISCO
---	------------------

RECEBEMOS DE CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.308
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA AVENIDA GURUPI, S/N - QD 101 LT 12 - JARDIM HELVECIA, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74933350 - Fone/Fax: 62981551935		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.308 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5222 0314 2701 6400 0143 5500 1000 0003 0810 9166 0609 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152224938556685 - 16/03/2022 12:36
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE VEÍCULO NOVO		CNPJ / CPF 14.270.164/0001-43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 105129577	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 18.457.291/0001-07	DATA DA EMISSÃO 16/03/2022
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE		CEP 38270-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO R TRINTA, 296 -	BAIRRO/DISTRITO MEDALHA MILAGROSA	UF MG	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Campina Verde	FONE/FAX 3434129100	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	119.950,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
DISCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	119.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9BD2651PAN9203794	NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA VEICULO NOVO FIAT DESC.MOD.: 2651PA1-NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA MOTOR No.: 463506274648701 POTENCIA.: 086 CV RENAVAM...: 208413 CHASSI...: 9BD2651PAN9203794 COMB...: ALCOOL/GASOLINA COR...: BRANCO BANCHISA FAB/MOD...: 2022/2022	87032310	0102	6901	UN	1.0000	119.950,0000	119.950,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS - BANCO SANTANDER 033 AG: 1268 C/C 13002240 -3 NOTA DE EMPENHO 0001997 CONTRATO Nº 19/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 PROCESSO Nº 0011445/2022 NF DE ENTRADA 9.246	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
ABERTURA: 26/04/2022 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.270.164/0001-43 com sede à Av. Gurupi Qd. 101 Lt. 12 Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia – Go CEP 74.933-350, telefones 62 3085-4646 | 62 3981-2796 | e-mail: conceito.ve@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, Sr. Anderson Ferraz de Souza, inscrito no CPF sob o nº 982.247.001-00, **DECLARAMOS** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06;

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que até a presente data inexistem fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura de São Francisco do Brejão-MA, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Aparecida de Goiânia, 26 de abril de 2022

ANDERSON FERRAZ DE
SOUZA:98224700100

Assinado de forma digital por
ANDERSON FERRAZ DE
SOUZA:98224700100
Dados: 2022.04.25 19:57:34 -03'00'

CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ nº 14.270.164/0001-43

Anderson Ferraz de Souza

Sócio Proprietário

CPF Nº 982.247.001-00

RG Nº FR599883-DPF/GO



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.270.164/0001-43
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA
NIRE	
CNPJ	14.270.164/0001-43
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO AUXILIAR
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/09/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	612

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO AUXILIAR
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	612
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.6A.73.5A.FC.58.80.B2.87.0D.63.49.CC.AA.CF.EB.22.40.85.20-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 14.270.164/0001-43
NOME EMPRESARIAL CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO AUXILIAR	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 28.6A.73.5A.FC.58.80.B2.87.0D.63.49.CC.AA.CF.EB.22.40.85.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	14270164000143	CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA:14270164000143	624882064145611977 7	01/02/2022 a 01/02/2023	Sim
Contador	00570740118	GENECI MARQUES DORNELIS TOLEDO:00570740118	140340383343219488 155878110983139874 542	05/04/2021 a 05/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

28.6A.73.5A.FC.58.80.B2.87.0D.63.49.
CC.AA.CF.EB.22.40.85.20-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/02/2022 às 21:33:19

95.B7.76.E1.2C.36.32.F1
BF.A5.81.38.36.22.F8.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 14.270.164/0001-43

ANO DE REFERÊNCIA: 2021

Ativo Circulante = R\$ 81.800,02

Realizável a Longo Prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 3.991,23

Passivo Não Circulante = R\$ 0,00

Ativo Total = R\$ 95.930,02

$$ILG = \frac{81.800,02+00}{3.991,23+00}$$

$$ILG = 20,49$$

$$ILC = \frac{81.800,02}{3.991,23}$$

$$ILC = 20,49$$

$$ISG = \frac{95.930,02}{3.991,23}$$

$$ISG = 24,03$$

PL = R\$ 21.938,79

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Goiânia 17, de fevereiro de 2022.

ANDERSON FERRAZ DE
SOUZA:98224700100

Assinado de forma digital por
ANDERSON FERRAZ DE
SOUZA:98224700100
Dados: 2022.02.20 08:59:16 -03'00'

CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ 14.270.164/0001-43
ANDERSON FERRAZ DE SOUZA
Sócio proprietário
CPF 982.247.0001-00

GENECI MARQUES DORNELIS
TOLEDO:00570740118

Assinado de forma digital por GENECI MARQUES DORNELIS
TOLEDO:00570740118
Dados: 2022.02.20 08:59:16 -03'00'

GENECI MARQUES DORNELIS TOLEDO
Contador
CPF 005.707.401-18
CRC 026213/0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.270.164/0001-43
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL			R\$ 44.000,00
SERVICOS PRESTADOS			R\$ 44.000,00
(-) SERVICOS DE TERCEIROS			R\$ (9.800,00)
(-) SERVIÇOS CONTABIES			R\$ (9.800,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (19.500,00)
(-) ALUGUEIS			R\$ (19.500,00)
DESPESAS PUBLICAS			R\$ 0,00
DESPESAS BANCARIAS			R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS			R\$ (2.061,61)
(-) SIMPLES NACIONAL			R\$ (2.061,61)
SUPERAVIT ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 12.638,39

Contabilidade Geral
CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 14.270.164/0001-43

RECEITA OPERACIONAL	44.000,00	
SERVICOS PRESTADOS		44.000,00
RECEITA OPERACIONAL		
SERVICOS DE TERCEIROS	(9.800,00)	
SERVICOS CONTABIES		34.200,00
SERVICOS DE TERCEIROS	(9.800,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19.500,00)	
ALUGUEIS		14.700,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(19.500,00)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.061,61)	
SIMPLES NACIONAL		12.638,39
DESPESAS TRIBUTARIAS	(2.061,61)	
SUPERAVIT ACUMULADO	R\$ 12.638,39	



Contabilidade Geral
CONCELTO VEICULOS ESPECIAIS LTDA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 14.270.164/0001-43

APARECIDA DE GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2021

GENECI MARQUES
DORNELIS

TOLEDO:00570740118

Assinado de forma digital por GENECI MARQUES DORNELIS
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=12621347000130, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - REB, ou=IRB e-CPF A1, ou=(sem branco), cn=GENECI
MARQUES DORNELIS TOLEDO00570740118
Dados: 2022.02.20 18:14:00Z-03'00'

Assinado de forma digital por ANDERSON
FERRAZ DE SOUZA-98224700100
Dados: 2022.02.20 09:00:34 -03'00'

ANDERSON FERRAZ DE
SOUZA:98224700100

ANDERSON FERRAZ ESPECIAIS LTDA

Socio Gerente

R.G.: Org. Exp.:
CPF: 982.247.001-00

GENECI MARQUES DORNELIS TOLEDO

Contador(a) CRC: 026213

R.G.: Org. Exp.:
CPF: 005.707.401-18





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GENECI MARQUES DORNELIS TOLEDO
REGISTRO..... : GO-026213/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 005.707.401-18

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 17/02/2022 as 21:40:45.

Válido até: 18/05/2022.

Código de Controle: 222844.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.270.164/0001-43

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 80.131,63	R\$ 95.930,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 66.001,63	R\$ 81.800,02
DISPONIBILIDADE		R\$ 66.001,63	R\$ 81.800,02
CAIXA		R\$ 66.001,63	R\$ 81.800,02
CAIXA GERAL		R\$ 66.001,63	R\$ 81.800,02
ATIVO PERMANENTE		R\$ 14.130,00	R\$ 14.130,00
IMOBILIZADO		R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00
IMOBILIZADO		R\$ 15.700,00	R\$ 15.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
(-) DIFERIDO		R\$ (1.570,00)	R\$ (1.570,00)
(-) (-) DEPRECIACAO		R\$ (1.570,00)	R\$ (1.570,00)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (680,00)	R\$ (680,00)
MOVEIS E UTENSILIOS			
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (890,00)	R\$ (890,00)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
PASSIVO		R\$ 80.131,63	R\$ 95.930,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 831,23	R\$ 3.991,23
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R\$ 831,23	R\$ 3.991,23
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 831,23	R\$ 1.791,23
SIMPLES NACIONAL		R\$ 831,23	R\$ 1.791,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
SERVIÇOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 700,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 79.300,40	R\$ 91.938,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 79.300,40	R\$ 91.938,79
CAPITAL SOCIOS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
WILSON SOARES RIBEIRO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 9.300,40	R\$ 21.938,79
SUPERAVIT ACUMULADO		R\$ 9.300,40	R\$ 21.938,79



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.270.164/0001-43 DUNS®: 901023885
Razão Social: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Nome Fantasia: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2022
FGTS	Validade:	28/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/04/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/03/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.270.164/0001-43 DUNS®: 901023885
Razão Social: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Nome Fantasia: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ-GO	10884360000157	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.270.164/0001-43 DUNS®: 901023885
Razão Social: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Nome Fantasia: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.270.164/0001-43 DUNS®: 901023885
Razão Social: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Nome Fantasia: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.270.164/0001-43 DUNS®: 901023885
Razão Social: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Nome Fantasia: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2022 09:33:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA**
CNPJ: **14.270.164/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Proposta Comercial**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
ABERTURA: 26/04/2022 ÀS 09:00HS

A empresa **CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.270.164/0001-43 com sede à Av. Gurupi Qd. 101 Lt. 12 Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia – Go CEP 74.933-350, telefones 62 3085-4646 | 62 3981-2796|e-mail: conceito.ve@gmail.com, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta relativa à Licitação de Veículos transformados em Ambulância.

Item: 01 | Qtd: 01 | Valor Unitário: R\$ 243.000,00 | Valor Total: R\$ 243.000,00

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/

aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pegamão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sob o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

MODELO: RENAULT MASTER L1H1**MARCA: RENAULT****FABRICANTE: RENAULT****PROCEDÊNCIA: NACIONAL****Valor Unitário/Total: R\$ 243.000,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Reais)****GARANTIA DE FÁBRICA: 12 (DOZE) MESES.****Validade da Proposta:** Até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**Prazo de entrega:** Até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra, conforme Edital.**Prazo de Pagamento:** Até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota Fiscal, conforme Edital.**DECLARAÇÃO:**

Declaramos que acatamos e nos submetemos as normas e regras contidas no presente Edital.

Declaramos que a nossa proposta foi elaborada de forma independente e com conhecimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e termo de referência;

Declaramos ainda, que nos valores propostos já estão inclusas todas as despesas que influam direta ou indiretamente nos custos da execução dos serviços, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, deslocamentos, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.



DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: Nº 14.270.164/0001-43
INSC. ESTADUAL: 10.512.957-7
INSC. MUNICIPAL: 3110030710
OPTANTE PELO SIMPLES? (SIM)
ENDEREÇO: AV. GURUPI QD. 101 LT. 12 – JARDIM HELVÉCIA
CEP: 74.933-350 – APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
TELEFONE: 62 3085-4646
E-MAIL: conceito.ve@gmail.com

INFORMAÇÕES DA FORMA DE PAGAMENTO:

BANCO: SANTANDER Nº 033
AGÊNCIA: 1268
C/CORRENTE: 13002240-3

INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

ANDERSON FERRAZ DE SOUZA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURAL: GOIÂNIA-GO
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
RESIDENTE E DOMICILIADO: ALAMEDA ALCIDES DE ARAÚJO ROMÃO QD.66 LT.
20 – SETOR FAICALVILLE
CEP: 74.350-030 – GOIÂNIA-GO
CPF Nº 982.247.001-00
RG Nº FR599883-DPF/GO

Aparecida de Goiânia, 26 de abril de 2022

ANDERSON FERRAZ DE
SOUZA: 98224700100

Assinado de forma digital por
ANDERSON FERRAZ DE
SOUZA: 98224700100
Dados: 2022.04.26 09:52:38 -03'00'

CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ nº 14.270.164/0001-43
Anderson Ferraz de Souza
Sócio Proprietário
CPF Nº 982.247.001-00
RG Nº FR599883-DPF/GO



DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão eletrônico 2/2022 UASG 980230

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 14.270.164/0001-43 - CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA

25 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Voltar



DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 2/2022 UASG 980230

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 2/2022 da UASG 980230 - PREFEITURA MUNIC.DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO .

CNPJ: 14.270.164/0001-43 - CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Aparecida de Goiânia, 25 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 2/2022 UASG 980230

CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº **14.270.164/0001-43**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aparecida de Goiânia, 25 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Menor

Pregão eletrônico 2/2022 UASG 980230

CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº **14.270.164/0001-43**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Aparecida de Goiânia, 25 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 2/2022 UASG 980230

CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, como representante devidamente constituído de **14.270.164/0001-43 - CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA** doravante denominado CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 2/2022 UASG 980230, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 2/2022 UASG 980230 foi elaborada de maneira independente pelo CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 2/2022 UASG 980230, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 2/2022 UASG 980230, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 2/2022 UASG 980230, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 2/2022 UASG 980230, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 2/2022 UASG 980230, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 2/2022 UASG 980230 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 2/2022 UASG 980230 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNIC. DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Aparecida de Goiânia, em 25 de Abril de 2022.

CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 2/2022 UASG 980230

CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº **14.270.164/0001-43**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Aparecida de Goiânia, 25 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 2/2022 UASG 980230

CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº **14.270.164/0001-43**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Aparecida de Goiânia, 25 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 2/2022 UASG 980230

CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº **14.270.164/0001-43**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Aparecida de Goiânia, 25 de Abril de 2022.



Imprimir o
Relatório

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00002/2022



Às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 096/2022 de 18/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 023/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Automóvel

Descrição Complementar: Automóvel Nome: Automóvel

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 297.666,6600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 248.300,0000 e com valor negociado a R\$ 243.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - Automóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.270.164/0001-43	CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 297.000,0000	R\$ 297.000,0000	25/04/2022 20:10:33
Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: RENAULT MASTER L1H1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pegamão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sob o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de sorro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de sorro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aprox. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Porte da empresa: ME/EPP							
27.967.465/0001-72	P G AGUIAR VIEIRA	Não	Não	1	R\$ 297.500,0000	R\$ 297.500,0000	22/04/2022

Marca: MASTER L2H2**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** 2022/2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

06.911.404/0001-13	SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 297.600,0000	R\$ 297.600,0000	25/04/2022
							15:03:18

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pegamão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde

Porte da empresa: ME/EPP

37.532.344/0001-51	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 297.600,0000	R\$ 297.600,0000	25/04/2022
							15:55:26

Marca: PEUGEOT**Fabricante:** GRUPO PSA PEUGEOT CITROEN**Modelo / Versão:** BOXER - AMBULÂNCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT: 150682 Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm



de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pelo fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. DEMAIS ITENS DE ACORDO COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Porte da empresa: ME/EPP

29.228.039/0001-42	BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 297.666,0000	R\$ 297.666,0000	25/04/2022
							15:55:35

Marca: RENAULT / MASTER L1H

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT: 150682 Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio‐comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré‐regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega‐mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira‐frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

33.430.640/0001-90	MEGA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 297.666,6600	R\$ 297.666,6600	07/04/2022
							16:13:32

Marca: renault

Fabricante: renault

Modelo / Versão: l1h1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA TIPO A - VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTA C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINE AR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ.



MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGf/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECEDOR E DESEMBACADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍN. DE 25.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAUSTRE, COM 2 PEGA MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍN. 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SO BRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE. ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIM. 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; BEM COMO, AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE. PELÍCULAS PERMITIDA POR LEI EM TODOS OS VIDROS, ANO FABRICAÇÃO 2021 E ANO MODELO 2022. LICENCIADO E EMPLACADO POR CONTA DA LICITANTE. RESSALTAMOS QUE A CONTRATANTE NÃO TEM ISENÇÃO DE IPVA. motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembacador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUS e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, CONFORME O EDITAL MASTER RENAUL L1H1

Porte da empresa: ME/EPP

36.552.751/0001-68	INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 297.666,6600	R\$ 297.666,6600	25/04/2022 17:16:19
--------------------	--------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.

Porte da empresa: ME/EPP

03.093.776/0007-87	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 350.000,0000	R\$ 350.000,0000	25/04/2022 18:32:32
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L1H1 AMBULÂNCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula



pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pegamão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira/frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

41.626.169/0007-24 DUVEL Não Não 1 R\$ 399.000,0000 R\$ 399.000,0000 25/04/2022 17:45:20
DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

Marca: IVECO

Fabricante: IVECO

Modelo / Versão: DAILY 45 170

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULO 0 KM, FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO

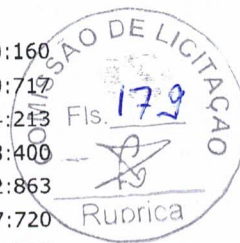
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 399.000,0000	41.626.169/0007-24	26/04/2022 09:00:01:027
R\$ 350.000,0000	03.093.776/0007-87	26/04/2022 09:00:01:027
R\$ 297.666,6600	33.430.640/0001-90	26/04/2022 09:00:01:027
R\$ 297.666,6600	36.552.751/0001-68	26/04/2022 09:00:01:027
R\$ 297.666,0000	29.228.039/0001-42	26/04/2022 09:00:01:027
R\$ 297.600,0000	06.911.404/0001-13	26/04/2022 09:00:01:027
R\$ 297.600,0000	37.532.344/0001-51	26/04/2022 09:00:01:027
R\$ 297.500,0000	27.967.465/0001-72	26/04/2022 09:00:01:027
R\$ 297.000,0000	14.270.164/0001-43	26/04/2022 09:00:01:027
R\$ 290.000,0000	27.967.465/0001-72	26/04/2022 09:00:51:430
R\$ 289.000,0000	29.228.039/0001-42	26/04/2022 09:01:20:080
R\$ 287.000,0000	14.270.164/0001-43	26/04/2022 09:01:31:090
R\$ 286.000,0000	29.228.039/0001-42	26/04/2022 09:01:46:363
R\$ 285.000,0000	27.967.465/0001-72	26/04/2022 09:01:49:273
R\$ 280.000,0000	29.228.039/0001-42	26/04/2022 09:02:32:777
R\$ 278.000,0000	27.967.465/0001-72	26/04/2022 09:02:47:003
R\$ 279.900,0000	14.270.164/0001-43	26/04/2022 09:02:49:827
R\$ 275.000,0000	29.228.039/0001-42	26/04/2022 09:02:55:237
R\$ 274.000,0000	14.270.164/0001-43	26/04/2022 09:03:31:777
R\$ 272.000,0000	27.967.465/0001-72	26/04/2022 09:03:44:467
R\$ 270.000,0000	29.228.039/0001-42	26/04/2022 09:04:06:573
R\$ 269.000,0000	14.270.164/0001-43	26/04/2022 09:04:25:610
R\$ 265.000,0000	29.228.039/0001-42	26/04/2022 09:04:35:473
R\$ 270.000,0000	37.532.344/0001-51	26/04/2022 09:05:01:557
R\$ 264.000,0000	27.967.465/0001-72	26/04/2022 09:05:07:480
R\$ 263.000,0000	14.270.164/0001-43	26/04/2022 09:05:24:237
R\$ 265.500,0000	37.532.344/0001-51	26/04/2022 09:05:24:333
R\$ 260.000,0000	37.532.344/0001-51	26/04/2022 09:05:31:780
R\$ 255.000,0000	29.228.039/0001-42	26/04/2022 09:05:39:887
R\$ 295.000,0000	06.911.404/0001-13	26/04/2022 09:06:07:147
R\$ 254.000,0000	14.270.164/0001-43	26/04/2022 09:06:13:113
R\$ 280.000,0000	03.093.776/0007-87	26/04/2022 09:06:14:213
R\$ 253.000,0000	29.228.039/0001-42	26/04/2022 09:06:27:273
R\$ 252.000,0000	14.270.164/0001-43	26/04/2022 09:06:40:187
R\$ 250.000,0000	29.228.039/0001-42	26/04/2022 09:06:48:440
R\$ 249.900,0000	14.270.164/0001-43	26/04/2022 09:07:01:477
R\$ 255.000,0000	37.532.344/0001-51	26/04/2022 09:07:29:430
R\$ 279.000,0000	06.911.404/0001-13	26/04/2022 09:08:10:240
R\$ 249.500,0000	29.228.039/0001-42	26/04/2022 09:08:29:560

R\$ 249.400,0000	14.270.164/0001-43
R\$ 249.300,0000	29.228.039/0001-42
R\$ 249.250,0000	14.270.164/0001-43
R\$ 249.000,0000	29.228.039/0001-42
R\$ 248.500,0000	14.270.164/0001-43
R\$ 290.000,0000	33.430.640/0001-90
R\$ 275.000,0000	33.430.640/0001-90
R\$ 248.400,0000	29.228.039/0001-42
R\$ 248.300,0000	14.270.164/0001-43

26/04/2022 09:08:40:160
 26/04/2022 09:09:20:717
 26/04/2022 09:09:34:213
 26/04/2022 09:09:48:400
 26/04/2022 09:10:12:863
 26/04/2022 09:10:47:720
 26/04/2022 09:12:28:353
 26/04/2022 09:12:50:757
 26/04/2022 09:13:04:980



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	26/04/2022 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento	26/04/2022 09:15:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	26/04/2022 09:15:05	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	26/04/2022 09:40:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.270.164/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 248.300,0000 e com valor negociado a R\$ 243.000,0000. Motivo: Valor alcançado em sede de negociação direta
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/04/2022 09:41:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.270.164/0001-43.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/04/2022 09:54:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.270.164/0001-43.
Habilitação de fornecedor	26/04/2022 10:15:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 14.270.164/0001-43

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	26/04/2022 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/04/2022 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/04/2022 09:15:05	O item 1 está encerrado.
Sistema	26/04/2022 09:15:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	26/04/2022 09:35:29	Para CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr propôs o menor preço para o item, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 240.000,00. O Sr aceita ? Favor, se manifeste com brevidade
14.270.164/0001-43	26/04/2022 09:38:45	Bom dia, senhor pregoeiro, podemos negociar ao valor de R\$ 243.000,00?
Pregoeiro	26/04/2022 09:39:33	Para CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA - Sim. Negociação aceita.
14.270.164/0001-43	26/04/2022 09:40:24	Obrigado
Pregoeiro	26/04/2022 09:40:49	Para CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA - Favor, encaminhar sua proposta realinhada ao valor negociado, após a convocação
Sistema	26/04/2022 09:41:08	Senhor fornecedor CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.270.164/0001-43, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
14.270.164/0001-43	26/04/2022 09:43:11	Ok, providenciando
Sistema	26/04/2022 09:54:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.270.164/0001-43, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	26/04/2022 10:15:05	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	26/04/2022 10:15:21	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/04/2022 às 10:49:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	25/04/2022 10:58:01	
Abertura da sessão pública	26/04/2022 09:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	26/04/2022 09:15:07	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	26/04/2022 10:15:05	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	26/04/2022 10:15:21	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/04/2022 às 10:49:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:49 horas do dia 26 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Oficial

ANTONIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA
Equipe de Apoio

BRUNA PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



Pregão Eletrônico Nº 00002/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

14.270.164/0001-43 - CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Automóvel	Unidade	1	R\$ 297.666,6600	R\$ 243.000,0000	R\$ 243.000,0000

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: RENAULT MASTER L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pegamão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sob o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Total do Fornecedor: R\$ 243.000,0000

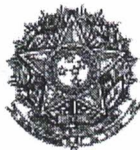
Valor Global da Ata: R\$ 243.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00002/2022



Às 10:54 horas do dia 26 de abril de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00002/2022, referente ao Processo nº 023/2022, o pregoeiro, Sr(a) LUCAS SILVA ALENCAR, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Automóvel

Descrição Complementar: Automóvel Nome: Automóvel

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 297.666,6600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Adjudicado para: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 248.300,0000 , com valor negociado a R\$ 243.000,0000 .

Eventos do Item

Evento Data

Observações

Adjudicado	26/04/2022 10:54:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.270.164/0001-43, Melhor lance: R\$ 248.300,0000, Valor Negociado: R\$ 243.000,0000
------------	------------------------	---

Fim do documento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER

A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, pertinente ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPL**.

Compulsando os autos depreende-se que o certame *sub examinem* fora devidamente deflagrado pela autoridade superior competente, bem como a solicitação de realização de despesa restou acompanhada de estimativa resultante de pesquisas de preços composta por orçamentos formulados por empresas que atuam no ramo objeto da contratação.

Uma vez atestada pelo setor competente a existência de dotação orçamentária compatível com as despesas pretendidas, observada a LDO, LOA e PPA, a autoridade competente autorizou a deflagração do certame.

Assim é que, devidamente autuado o feito e elaborado o instrumento convocatório, o qual fora analisado e aprovado previamente por este órgão, iniciou-se a fase externa do certame, por meio de publicação do aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal "O Progresso", de grande circulação, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas do TCE – SACOP, site oficial do município e sistema COMPRASNET, tudo se fazendo nos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



exatos limites do que preconiza a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 34/2014 do TCE.

Na data designada para a realização da sessão de abertura e julgamento do certame o Pregoeiro observou todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao procedimento e critérios de julgamento, sagrando-se vencedora a empresa que cumpriu fielmente as normas editalícias, apresentando proposta de valor compatível com a estimativa de preços resultante da pesquisa realizada pela Administração Pública junto ao mercado, atendo-se ao valor máximo aceitável da contratação.

Dessarte, opinamos pela legalidade do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPL**.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

São Francisco do Brejão (MA), 26 de Abril de 2022

Fabicleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00002/2022



Às 15:31 horas do dia 26 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 023/2022, Pregão nº 00002/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Automóvel

Descrição Complementar: Automóvel Nome: Automóvel

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 297.666,6600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Adjudicado para: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 248.300,0000 , com valor negociado a R\$ 243.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/04/2022 10:54:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.270.164/0001-43, Melhor lance: R\$ 248.300,0000, Valor Negociado: R\$ 243.000,0000
Homologado	26/04/2022 15:31:01	EDINALVA BRANDAO GONCALVES	

Fim do documento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 062/2022 QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA CONCEITO
VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sra. **LUCILENE SOUSA MORAES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 000054003796-6 SSP-MA e do CPF nº 805.583.803-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.270.164/0001-43, com sede na Av. Gurupi QD 101, Lt. 12, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia - GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Ferraz de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº FR599883-DPF/GO e do CPF nº 982.247.001-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 023/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículo tipo ambulância, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNT.	V. TOTAL
01	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no	01	UND	243.000,00	243.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

min. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.				
---	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/04/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10.302.0002.1-186 - Aquisição de Veículos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado da Licitação PE 002/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL. OBJETO A aquisição de veículo tipo ambulância. RESULTADO O Pregoeiro Oficial do município de São Francisco do Brejão (MA) torna público que nos autos do certame em epígrafe foi declarada vencedora a empresa: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., com preço proposto Total R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). São Francisco do Brejão (MA), 26 de Abril de 2022 LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: xlaimgkqd120220502100509

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato PE 002/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., OBJETO: A aquisição de veículo tipo ambulância. VALOR R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0002.1-186 - Aquisição de Veículos 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. São Francisco do Brejão (MA), 27 de Abril de 2022. LUCILENE SOUSA MORAIS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: rg2sjyyhokz20220502100557





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.270.164/0001-43 DUNS®: 901023885
Razão Social: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA
Nome Fantasia: CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS
Situação do Fornecedor: **Inativo**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Declaração de Inidoneidade - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 980230 - PREFEITURA MUNIC.DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 19/07/2022 Prazo Final: 19/07/2024
Número do Processo: 023/2022 Número do Contrato: 062/2022
Descrição/Justificativa: Inexecução Contratual